

GPS - Grupo de Prestação de Serviços Ltda.

CRECI N. F 21747 - COFECI N.ANT.001-2011

12 Encerramento

Diante dos resultados colhidos na pesquisa feita na região do Imóvel avaliando e dos critérios adotados pelo Método Comparativo direto de dados de mercado, como avaliador considero o valor estimado como justo, diante do mercado atual, segue tabela de critério de valores, onde foi acrescido, na tabela Critérios e fatores, os itens, Logística I e Logística II, atualizando os valores de sacas por hectare, e o valor médio da *saca de soja do mês de dezembro de 2.016.

Esse relatório, segue com 19 páginas, assinadas e rubricadas pelo avaliador

* Fonte IMEA –MT

Londrina, 30 de dezembro de 2.016.

Wellington Bacchi de Souza
WELINGTON BACCHI DE SOUZA

Gestor de Negócios Imobiliários
CRECI F 21747 – COFECI N. N.001.2011
E-mail: wbacchi@gmail.com
Londrina - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Sertanópolis - Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS

José Gonzaga Vieira

OFICIAL VITALÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 4.220

DATA-09 de maio de 1.991. PRENOTADO SOB Nº 30.443 .- CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:- Lote nº01(um) da Quadra nº01(um), com a área exclusiva de 1.023,00 metros quadrados e a área de 395,01 metros quadrados de fração ideal e uso comum, unidade do CONDOMÍNIO HORIZONTAL "RESIDENCIAL ELDORADO", situado nesta Cidade e Comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná, sem benfeitorias, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Regular, frente para a rua A, numa extensão de 16,50 metros, do lado direito confrontando-se com Jardim Rebelo II numa extensão de 62,00 metros, aos fundos confrontando-se com AABB numa extensão de 16,50 metros, do lado esquerdo / confrontando-se com o lote 02 numa extensão de 62,00 metros, fechando o perímetro com uma área de 1.023,00 metros quadrados".- PROPRIETÁRIOS:- SEARA-INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida 06 de junho, s/nº, Parque Industrial, nesta Cidade de Sertanópolis-Pr., inscrita no CGC/MF Nº75.739.086/0001-78; BENEDITO BIAZI ZANIN e sua mulher, EULÁLIA BARBOSA ZANIN, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, ele agricultor, portador da C.I.RG Nº297.288-Pr., CPF/MF Nº115.004.849-20, ela psicóloga, portadora da C.I.RG Nº655.320-Pr. CPF/MF Nº538.532.179-49, residentes e domiciliados nesta Cidade; ANTONIO RAMOS ZANIN e sua mulher, IEDA MARIA CRIHT ZANIN, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, ele agricultor, portador da C.I.RG Nº187.618-Pr., ela do lar, portadora da C.I. RG Nº3.273.788-9 Pr., inscritos no CPF/MF Nº115.005.229-53, residentes e domiciliados à Rua Senador Souza Neves, 919, nesta Cidade de Sertanópolis-Pr.- / REGISTRO ANTERIOR:- Nº 2-4.059 livro 02 de Registro Geral, deste Ofício Imobiliário.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.

OFICIAL

REGISTRO Nº1/4.220. DATA:-16 de agosto de 1.999. PRENOTADO SOB Nº ... 40.032.- PENHORA:- IMÓVEL:- Parte ideal pertencente à BENEDITO BIAZI

4.220



ZANIN, excluída a meação de sua mulher. EXECUTADO:- BENEDITO BIAZI ZANIN. EXEQUENTE:- BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A. estabelecimento de crédito, inscrito no CGC/MF Nº60.942.638/0001-73. TÍTULO:- Penhora. Auto de Penhora e Depósito Particular, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca em 13/08/99, extraído dos autos de Carta Precatória nº 27/99, oriunda do MM. Juízo de Direito da 8ª Vara da Comarca de Londrina-Pr., expedida nos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial-Proc. nº231/99.- VALOR:- R\$69.240,29(Sessenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e vinte e nove centavos). DEPOSITÁRIO:- BENEDITO BIAZI ZANIN. ANOTAÇÕES:- Autos de Execução de Título Extrajudicial requerida por Banco Sudameris Brasil S/A, contra DEBZ Company do Brasil Ltda.- Custas:- VRC-1,437,33=R\$107,80

DOU FÉ.

OFICIAL *M. M. M. M. M.*

REGISTRO Nº 2/4.220.- DATA:- 19 de agosto de 1.999. PRENOTADO SOB Nº 40.049.- PENHORA:- Parte ideal, correspondente à 16,665% (dezesseis vírgula seiscentos e sessenta e cinco por cento) do imóvel matriculado. EXECUTADO:- BENEDITO BIAZI ZANIN. EXEQUENTE:- BANCO HSBC BAME-
RINDUS S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba-Pr., à Travessa Oliveira Belo 11-B, 4º Andar, CNPJ Nº 01.701.201/0001-89. TÍTULO:- Penhora. Auto de Penhora e Depósito Particular, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca aos 17/08/1.999, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial-Proc. nº197/99, requerida por Banco HSBC Bamerindus S/A., contra DEBZ Company do Brasil Ltda., Demetrius Barbosa Zanin e Benedito Biazi Zanin. VALOR:- R\$1.025.797,61 (um milhão, vinte e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos). DEPOSITÁRIO:- Srº BENEDITO BIAZI ZANIN. ANOTAÇÕES:- Não há.- Custas:-VRC1,437,33=R\$107,63

DOU FÉ.-

OFICIAL *M. M. M. M. M.*

REGISTRO Nº 3/4.220.- DATA:- 19 de agosto de 1.999. PRENOTADO SOB Nº 40.050.- PENHORA.- IMÓVEL:- Parte ideal, correspondente à 16,665% (dezesseis vírgula seiscentos e sessenta e cinco por cento) do imóvel matriculado. EXECUTADO:- BENEDITO BIAZI ZANIN. EXEQUENTE:- BANCO HSBC BAME-
RINDUS S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba-Pr., à Travessa Oliveira Belo 11-B, 4º Andar, CNPJ Nº01.701.201/0001-89. TÍTULO:- Penhora. Autos de Penhora e Depósito Particular, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca aos 17/08/1.999, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº189/99, requerida por Banco HSBC Bamerindus S/A., contra Demetrius

SEQUE

República Federativa do Brasil



Comarca de Sertanópolis - Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS
José Gonzaga Vieira
OFICIAL VITALICIO

Dra. Pilar Alvares Gonzaga Vieira
OFICIAL TITULAR

FICHA
02
RUBRICA

LIVRO Nº _____

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 4.220 (continuação)

Barbosa Zanin, Rosangela Maria Barreto Giglio Zanin e Benedito Biazi Zanin. VALOR:- R\$57.132,75 (cinquenta e sete mil, cento e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos). DEPOSITÁRIO:- Srº BENEDITO BIAZI ZANIN. ANOTAÇÕES:- Não há.- Custas:- VRC-2,156,00=R\$107,63
DOU FÉ. *[Assinatura]*
OFICIAL

REGISTRO Nº 4/4.220. DATA:- 21 de janeiro de 2.000. PRENOTADO SOB Nº 40.517. PENHORA:- IMÓVEL:- Parte ideal, correspondente à 16,665% do imóvel matriculado.- EXECUTADO:- BENEDITO BIASI ZANIN. EXEQUENTE:- BANCO HSBC BAMERINDUS S.A., já qualificado. TÍTULO:- Auto de Penhora e Depósito Particular expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca aos 06/01/2.000, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº214/99, requerida por Banco HSBC Bamerindus do Brasil S.A. contra Debz Company do Brasil Ltda.. Demetrius Barbosa Zanin e Benedito Biasi Zanin. VALOR:- R\$15.171,90 (Quinze mil, cento e setenta e um reais e noventa centavos).- DEPOSITÁRIO:- Sr. Benedito Biasi Zanin. ANOTAÇÕES:- Não há.- Custas:- VRC-1,437,33=R\$107,63
DOU FÉ. *[Assinatura]*
OFICIAL

REGISTRO Nº 5/4.220. DATA:-21 de janeiro de 2.000. PRENOTADO SOB Nº 40.518.- PENHORA:- IMÓVEL:- Parte ideal, correspondente à 16,665% do imóvel matriculado. EXECUTADO:- BENEDITO BIASI ZANIN. EXEQUENTE:- BANCO HSBC-BAMERINDUS S.A., já qualificado. TÍTULO:- Auto de Penhora e Depósito Particular expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca aos 06/01/2.000, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº215/99, requerido por Banco HSBC Bamerindus S/A., contra Debz Company do Brasil Ltda., Demetrius Barbosa Zanin e Benedito Biasi Zanin. VALOR:- R\$7.836,32 (Sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).- DEPOSITÁRIO:- Sr. Benedito Biasi Zanin. ANOTAÇÕES:- Não há.- Custas:- VRC-750,00=R\$59,62
DOU FÉ. *[Assinatura]*
OFICIAL

REGISTRO Nº 6/4.220. DATA:- 12 de setembro de 2000. PRENOTADO SOB Nº
41.148.- PENHORA:- IMÓVEL:- Partes ideais pertencentes à Benedito
Biazi Zanin e Eulália Barbosa Zanin, constantes do imóvel matriculado
EXECUTADOS:- BENEDITO BIAZI ZANIN e sua mulher, EULÁLIA BARBOZA ZANIN
EXEQUENTE:- FERTILIZANTES HERINGER LTDA., inscrita no CGC/MF Nº28. 1
266175/0013-11, estabelecida na Rodovia Municipal PLN nº137, 620, Bair
ro Batel, na Cidade de Paulinia-SP.- TÍTULO:- Auto de Penhora e Dep
ósito Particular expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca aos
28/08/2000, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº
206/99, em que é exequente, Fertilizantes Heringer Ltda., e Executados
Bebz Agrícola do Amazonas Ltda.; Demetrius Barbosa Zanin; Rosangela
Maria Barreto Giglio Zanin; Benedito Barbosa Zanin e Eulalia Barbosa
Zanin. VALOR:- R\$269.775,26(Duzentos e sessenta e nove mil, setecen
tos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos). DEPOSITÁRIO:-
Srª. DILKE ANDREA DOS SANTOS, Depositária Pública desta Comarca. ANO-
TACÕES:- Não há.- Custas:- VRC-1,293,60=R\$97,02
DOU FÉ.

O REGISTRADOR *M. M. Vieira*

REGISTRO Nº7/4.220. DATA:- 16 de outubro de 2.002. PRENOTADO SOB Nº
43.817. PENHORA:- IMÓVEL:- Parte ideal, equivalente à 50%(cinquenta
por cento) do imóvel matriculado. EXECUTADOS:- DEBZ COMPANY DO BRA-
SIL LTDA.; DEMETRIUS BARBOSA ZANIN e BENEDITO BIAZI ZANIN. EXEQUENTE:-
BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S/A. TÍTULO:- Auto de Penhora e Depó
sito Particular de Bens Imóveis, expedido pelo Juízo de Direito desta
Comarca aos 12 de setembro de 2.002, em cumprimento ao respeitável ma
dao expedido pelo M.M.Juiz de Direito desta Comarca, nos autos sob nº
41/02 de Carta Precatória, oriunda do Juízo de Direito da 3ª Vara Ci
vel da Comarca de Londrina-PR., extraída dos autos de EXECUÇÃO DE TÍ
TULO EXTRAJUDICIAL sob nº75/02. VALOR:- R\$165.295,82(Cento e sessenta
e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centa
vos). DEPOSITÁRIO FIEL:- BENEDITO BIAZI ZANIN. ANOTAÇÕES: Não há.
Custas:-VRC-1,293,60=R\$97,02 FUNREJUS:- R\$323,40
DOU FÉ.

IMÓVEL PENHORADO:-Parte ideal equivalente à 16,665% do imó
vel.
OFICIAL REGISTRADOR *M. M. Vieira*

AV. Nº 8/4.220.- DATA:- 07 de fevereiro de 2007.- PRENOTADO SOB Nº 49.684.-
CANCELAMENTO DE PENHORA - Através de Ofício nº 603/2005, datado de 25/05/2005,
vindo do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, devidamente
assinado pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso,
procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da Penhora registrada sob nº
R-7/4.220.- Custas:- VRC - 646,80 = R\$48,51.-
DOU FÉ.-

OFICIAL REGISTRADORA *M. M. Vieira*

SE GUE

República e Legislativa do Brasil



Comarca de Sertãozinho - Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS

Dra. Pilar Alvares Gonzaga Vieira

OFICIAL REGISTRADORA

Henriqueta Alvares Mendes

Escrevente Juramentada

3

RUBRICA
[Assinatura]

LIVRO Nº _____

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 4.220

REGISTRO Nº 9/4.220.- DATA:- 12 de maio de 2008.- **PRENOTADO SOB Nº 51.474.- PENHORA.- IMÓVEL:-** Parte ideal pertencente aos Executados, Antonio Ramos Zanin e sua mulher, Ieda Maria Criht Zanin.- **EXECUTADOS:- ANTONIO RAMOS ZANIN** e sua mulher, **IEDA MARIA CRIHT ZANIN**, ambos já qualificados.- **EXEQUENTE:- MONSANTO DO BRASIL LTDA.- TÍTULO:-** Auto de Penhora e Depósito, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca, em 17/04/2008, em cumprimento ao mandado nº 74/2008 do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Doutor Fernando Moreira Simões Junior, extraído dos **Autos de Execução por Quantia Certa contra Devedores Solventes nº 15/2008.- VALOR:-** R\$785.947,12 (setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e doze centavos).- **DEPOSITÁRIO:- Sra. DILKE ANDRÉA GALACCI ALVES**, Depositária Pública Judicial desta Comarca.- **ANOTAÇÕES:-** Título prenotado em 17/04/2008.- **FUNREJUS:-** Guia nº 06102007100219572, recolhida no valor de R\$609,00, em 12/05/2008.- **Custas:-** VRC - 1.293,60 = R\$135,83.
DOU FÉ.-

OFICIAL REGISTRADORA, *[Assinatura]*

AV. Nº 10/4.220.- DATA:- 29 de maio de 2008.- **PRENOTADO SOB Nº 51.640.- PROPORÇÃO.-** Através de requerimento firmado por parte interessada, com firma devidamente reconhecida, e que fica arquivado neste Serviço Registral de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel constante desta matrícula pertence aos condôminos na seguinte proporção: à SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS LTDA., uma área correspondente à 50% (cinquenta por cento) do imóvel matriculado; à BENEDITO BIASI ZANIN, uma área correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel matriculado; e à ANTONIO RAMOS ZANIN, uma área correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel matriculado, tudo conforme o disposto na Matrícula nº 4.059, que deu origem ao CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL ELDORADO".- **Custas:-** VRC - 630,00 = R\$6,61.-
DOU FÉ.-

OFICIAL REGISTRADORA, *[Assinatura]*

AV. Nº 11/4.220.- PRENOTADO SOB Nº 57.640 em 02/03/2012.- CANCELAMENTO DE PENHORA.- Através de Ofício nº 363/00, datado de 20/07/2000, vindo do Juízo de Direito desta Comarca devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Fernando Moreira Simões Junior, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da Penhora registrada sob nº **R-2/4.220.- FUNREJUS:-** Guia nº 12005280330219500 recolhida no valor de R\$817,82, devidamente autenticada pelo Banco Itaú S/A, em 20/03/2012.- **Custas:-** VRC - 646,81 = R\$91,20 + R\$2,69 de Selo.-
DOU FÉ em 20 de março de 2012.-

AGENTE DELEGADA, *[Assinatura]*

AV. Nº 12/4.220.- PRENOTADO SOB Nº 57.641 em 02/03/2012.- CANCELAMENTO DE PENHORA.- Através de Ofício nº 364/00, datado de 20/07/2000, vindo do Juízo de

Matrícula
4.220

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUTA2 KSUKJ KG4BT PYQV3



Direito desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Fernando Moreira Simões Junior, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da Penhora registrada sob nº **R-3/4.220.- FUNREJUS:-** Guia nº 12005282130219500 recolhida no valor de R\$114,26, devidamente autenticada pelo Banco Itaú S/A, em 20/03/2012.- Custas:- VRC - 646,81 = R\$91,20 + R\$2,69 de Selo.-
DOU FÉ em **20 de março de 2012.-**

AGENTE DELEGADA, *M. Moreira*

AV. Nº 13/4.220.- PRENOTADO SOB Nº 57.642 em 02/03/2012.- CANCELAMENTO DE PENHORA.- Através de Ofício nº 366/00, datado de 20/07/2000, vindo do Juízo de Direito desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Fernando Moreira Simões Junior, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da Penhora registrada sob nº **R-4/4.220.- FUNREJUS:-** guia nº 12005284730219500 recolhida no valor de R\$30,34, devidamente autenticada pelo Banco Itaú S/A, em 20/03/2012.- Custas:- VRC - 391,49 = R\$55,20 + R\$2,69 de Selo.-
DOU FÉ em **20 de março de 2012.-**

AGENTE DELEGADA, *M. Moreira*

AV. Nº 14/4.220.- PRENOTADO SOB Nº 57.643 em 02/03/2012.- CANCELAMENTO DE PENHORA.- Através de Ofício nº 368/00, datado de 20/07/2000, vindo do Juízo de Direito desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Fernando Moreira Simões Junior, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da Penhora registrada sob nº **R-5/4.220.- FUNREJUS:-** Guia nº 12005285530219500 recolhida no valor de R\$15,68, devidamente autenticada pelo Banco Itaú S/A, em 20/03/2012.- Custas:- VRC - 189,01 = R\$26,65 + R\$2,69 de Selo.-
DOU FÉ em **20 de março de 2012.-**

AGENTE DELEGADA, *M. Moreira*

AV. Nº 15/4.220.- PRENOTADO SOB Nº 57.734 em 29/03/2012.- INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Através de Ofício nº 600/2012 expedido em 15 de março de 2012 pelo Juízo de Direito da Comarca de Sonora, Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Doutor Pedro Henrique Freitas de Paula, extraído dos Autos nº **0000668-15.2008.8.12.0055 (antigo 055.08.000668-4) – Medida Cautelar Incidental em Apelação Cível nº 2012.003943-1/0001.00; é decretada a Indisponibilidade de Bens** dos Requeridos: SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – CNPJ/MF nº 75.739.086/0001-78; SANTO ZANIN NETO – CPF/MF sob o nº 324.300.869-72; e, EDSON ZANIN – CPF/MF nº 349.138.409-59.- Custas:-
DOU FÉ em **04 de abril de 2012.-**

AGENTE DELEGADA, *M. Moreira*

AV. Nº 16/4.220.- PRENOTADO SOB Nº 57.867 em 30/04/2012.- INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Cautelar Fiscal nº 000 1107.27.2009.0011 (Processo Físico) – Ofício nº 482/2012 da 1ª Vara Civil da Comarca de Coxim, Estado do Mato Grosso do Sul. Partes: Estado do Mato Grosso do Sul – Requete; EDSON ZANIN, SANTO ZANIN NETO e SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – Requeridos. Despacho Ofício expedido pelo Diretor do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná em 23 de abril de 2012.- **VALOR:-** R\$14.551.679,66.-
DOU FÉ em **02 de maio de 2012.-**



República Federativa do Brasil



Comarca de Sertãozinho - Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS

Dra. Pilar Alvares Gonzaga Vieira

OFICIAL REGISTRADORA

Henriqueta Alvares Mendes

Escrevente Juramentada

FICHA
4

RUBRICA
[Assinatura]

LIVRO Nº _____

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 4.220

AGENTE DELEGADA, *M. A. Vieira*

AV. Nº 17/4.220.- PRENOTADO SOB Nº 58.371 em 25/07/2012.- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Através de Ofício nº 1543/2012/0000770-95.2012.8.12.0055 expedido em 13/07/2012 pela Vara Cível da Comarca de Sonora-MS, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Doutor Pedro Henrique Freitas de Paula, extraído dos Autos nº 000770-95.2012.8.12.0055 – Carta de Ordem, em decisão do Agravo Regimental em Medida Cautelar Incidental em Apelação Cível nº 2012.003943-1/0001.01 proferida pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, e que fica arquivado neste Serviço Registral de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar o **Cancelamento da Indisponibilidade de Bens** averbada sob nº 15/4.220.- Custas:- VRC - 60,00 = R\$8,46 + R\$2,69 de Selo.- DOU FÉ em 26 de julho de 2012.-

AGENTE DELEGADA, *M. A. Vieira*

AV. Nº 18/4.220.- PRENOTADO SOB Nº 58.399 em 27/07/2012.- CERTIDÃO.- CERTIFICO de Ofício que, por equívoco foi averbado na Av nº 16/4.220, Indisponibilidade de Bens, sendo que o correto é o que consta do Despacho/Ofício datado de 23 de abril de 2012 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, a **Liberção da Restrição de Indisponibilidade de Bens – Cautelar Fiscal nº 0001107-27.2009.8.12.0011 (Processo Físico)**, ficando portanto, sem eficácia a averbação indevida.- Custas:- DOU FÉ em 27 de julho de 2012.-

AGENTE DELEGADA, *M. A. Vieira*

AV. Nº 19/4.220.- PRENOTADO SOB Nº 59.457 em 15/01/2013.- CANCELAMENTO DE PENHORA.- Através de Ofício nº 04/2013, datado de 09/01/2013, vindo do Juízo de Direito desta Comarca, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito Substituta, Doutora Rafaela Mattioli Somma, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da Penhora registrada sob nº R-6/4.220.- **FUNREJUS:-** Guia nº 13002629430219500 recolhido no valor de R\$33,72, devidamente autenticada pelo Banco Itaú S/A, em 15/01/2013.- Custas:- VRC - 646,81 = R\$91,20 + R\$2,69 de Selo.- DOU FÉ em 16 de janeiro de 2013.-

AGENTE DELEGADA, *M. A. Vieira*

SERVIÇO REGISTRAL DE IMOVEIS
Comarca de Sertãozinho - Estado do Paraná

CERTIFICO e DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 015 de 1.073

Sertãozinho, 08 de Janeiro de 2013

[Assinatura]
HENRIQUETA ALVARES MENDES
ESCREVENTE SUBSTITUTA



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.U.E.C. MJK6A CB2JZ 98YGB



Matrícula
4.220

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Sertanópolis - Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS



José Gonzaga Vieira
OFICIAL VITALÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
01
RUBRICA

MATRÍCULA N.º 4.223

DATA- 09 de maio de 1.991. PRENOTADO SOB Nº 30.446 .- CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:- Lote nº04(quatro) da Quadra nº01(um) com a área exclusiva de 1.023,00 metros quadrados e a área de 395,01 metros quadrados de fração ideal e uso comum, unidade do CONDOMÍNIO HORIZONTAL "RESIDENCIAL ELDORADO", situado nesta Cidade e Comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná, sem benfeitorias, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações:-"Regular, frente para a Rua A, numa extensão de 16,50 metros, do lado direito confrontando-se com o lote 03, numa extensão de 62,00 metros, aos fundos confrontando-se com AABB e SEARA, numa extensão de 16,50 metros, do lado esquerdo confrontando-se com o lote 05 numa extensão de 62,00 metros, fechando o perímetro com uma área de 1.023,00 metros quadrados".-

PROPRIETÁRIOS:- SEARA-INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida 06 de junho, s/nº, Parque Industrial, nesta Cidade de Sertanópolis-Pr. inscrita no CGC/MF Nº75.739.086/0001-78; BENEDITO BIAZI ZANIN e sua mulher, EULÁLIA BARBOSA ZANIN, brasileiro, s casados no regime de comunhão de bens, ele agricultor, portador da C.I.RG Nº297.288-Pr., ela psicóloga, portadora da C.I.RG Nº655.320-Pr., inscritos no CPF/MF Nº 115.004.849-20 e 538.532.179-49, residentes e domiciliados nesta Cidade; ANTONIO RAMOS ZANIN e sua mulher, IEDA MARIA CRIHT ZANIN, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, ele agricultor, portador da C.I.RGNº187.618-Pr., ela do lar, portadora da C.I.RG Nº 3.273.788-9-Pr., inscritos no CPF/MF Nº115.005.229-53, residentes e do miciliados na Rua Senador Souza Neves, 919, nesta Cidade de Sertanópolis-Pr.- REGISTRO ANTERIOR:- Nº2-4.059 livro 02 de Registro Geral deste Ofício Imobiliário.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

OFICIAL

REGISTRO Nº1/4.223. DATA:-16 de agosto de 1.999. PRENOTADO SOB Nº 40.032.- PENHORA:- IMÓVEL:- Parte ideal, pettencente à BENEDITO BIAZI

4.223

SEGUIE NO VERSO



ZANIN, excluída a meação de sua mulher. EXECUTADO:- BENEDITO BIAZI ZANIN.- EXEQUENTE:- BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. estabelecimento de crédito, inscrito no CGC/MF Nº60.942.638/0001-73. TÍTULO:- Penhora. Auto de Penhora e Depósito Particular, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca em 13/08/99, extraído dos autos de Carta Precatória nº 27/99, oriunda do MM. Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Londrina-Pr., expedida nos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial-Proc. nº231/99, Banco Sudameris Brasil S/A, contra DEBZ Company do Brasil Ltda. VALOR:- R\$69.240,29(Sessenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e vinte e nove centavos). DEPOSITÁRIO:- Sr. BENEDITO BIAZI ZANIN.- ANOTAÇÕES:- Não há.- Custas:- VRC-1,437,33 =R\$ 107,80

DOU FÉ.

OFICIAL *M. M. Silva*

REGISTRO Nº 2/4.223.- DATA:- 19 de agosto de 1.999. PRENOTADO SOB Nº 40.049.- PENHORA.- IMÓVEL:- Parte ideal, correspondente a 16,665% (dezesseis vírgula seiscentos e sessenta e cinco por cento) do imóvel matriculado.- EXECUTADO:- BENEDITO BIAZI ZANIN. EXEQUENTE:- BANCO HSBC BAMERINDUS S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba-Pr., à Travessa Oliveira Belo 11-B, 4º Andar, CNPJ Nº01.701.201/0001-89. TÍTULO:- Penhora. Auto de Penhora e Depósito Particular, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca aos 13/08/..- 1.999, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial-Proc. nº 197/99, requerida pelo Banco HSBC Bamerindus S/A., contra DEBZ Company do Brasil Ltda., Demetrius Barbosa Zanin e Benedito Biazi Zanin. VALOR R\$1.025.797,61 (um milhão, vinte e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos). DEPOSITÁRIO:- Sr. BENEDITO BIAZI ZANIN. ANOTAÇÕES:- Não há.- Custas:- VRC-1,437,33=R\$107,63

DOU FÉ.-

OFICIAL *M. M. Silva*

REGISTRO Nº 3/4.223. DATA:-19 de agosto de 1.999. PRENOTADO SOB Nº 40.050. PENHORA:- IMÓVEL:- Parte ideal, correspondente a 16,665% (dezesseis vírgula seiscentos e sessenta e cinco por cento) do imóvel matriculado. EXECUTADO:- BENEDITO BIAZI ZANIN. EXEQUENTE:- BANCO HSBC BAMERINDUS S.A., já qualificado. TÍTULO:- Penhora. Auto de Penhora e Depósito Particular, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca aos 17/08/99, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº189/99, requerida por Banco HSBC Bamerindus S.A. contra Demetrius Barbosa Zanin; Rosangela Maria Barreto Gilglio Zanin e Benedito Biazi Zanin. VALOR:- R\$57.132,75(Cinquenta e sete mil, cento e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos). DEPOSITÁRIO:- Sr. BENEDITO BIAZI ZANIN.- ANOTAÇÕES:- Não há.- Custas:- VRC-1,437,33=R\$107,63

SEGUE



República Federativa do Brasil



Comarca de Sertanópolis - Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS
José Gonzaga Vieira
OFICIAL VITALÍCIO

Dra. Pilar Alvares Gonzaga Vieira
OFICIAL TITULAR

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

FICHA
02
RUBRICA

LIVRO Nº _____

MATRÍCULA Nº 4.223 (continuação)

DOU FÉ.
OFICIAL *M. Vieira*

REGISTRO Nº 4/4.223. DATA:- 21 de janeiro de 2.000. PRENOTADO SOB Nº
40.517.- PENHORA:- IMÓVEL:- Parte ideal, correspondente à 16,665%
do imóvel matriculado. EXECUTADO:- BENEDITO BIASI ZANIN. EXEQUEN-
TE:- BANCO HSBC BAMERINDUS S.A., já qualificado. TÍTULO:- Auto de Pe
nhora e Depósito Particular expedido pelo Juízo de Direito desta Comar
ca aos 06/01/2.000, extraído dos autos de Execução de Título Extraju
dicial nº214/99, requerido por Banco HSBC Bamerindus S.A., contra Debz
Company do Brasil Ltda.; Demetrius Barbosa Zanin e Benedito Biasi Za
nin.- VALOR:- R\$15.171,90(Quinze mil, cento e setenta e um reais e
noventa centavos).- DEPOSITÁRIO:- Benedito Biasi Zanin. ANOTAÇÕES:-
Não há.- Custas:- VRC-1,437,33=R\$107,63

DOU FÉ.
OFICIAL *M. Vieira*

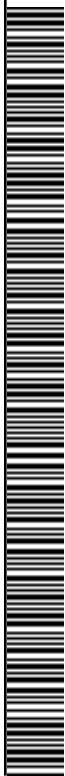
REGISTRO Nº 5/4.223. DATA:- 21 de janeiro de 2.000. PRENOTADO SOB Nº
40.518.- PENHORA:- IMÓVEL:- Parte ideal, correspondente à 16,665%
do imóvel matriculado. EXECUTADO:- BENEDITO BIASI ZANIN. EXEQUEN-
TE:- BANCO HSBC BAMERINDUS S.A., já qualificado. TÍTULO:- Auto de
Penhora e Depósito Particular expedido pelo Juízo de Direito desta Co
marca aos 06/01/2.000, extraído dos autos de Execução de Título Extra
judicial nº215/99, requerido por Banco HSBC Ba merindus S.A., contra
Debz Company do Brasil Ltda., Demetrius Barbosa Zanin e Benedito Bia
si Zanin. VALOR:- R\$7.836,32(Sete mil, oitocentos e trinta e seis re
ais e trinta e dois centavos).- DEPOSITÁRIO:- Benedito Biasi Zanin.
ANOTAÇÕES:- Não há.- Custas:- VRC-750,00=R\$59,62


DOU FÉ.
OFICIAL *M. Vieira*


Matrícula Nº
4.223

SEGUIE NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J5ZR-JV2WD 8Z9DQ 4A8TU



REGISTRO Nº 6/4.223.- DATA:- 12 de setembro de 2.000. **PRENOTADO SOB Nº 41.148.- PENHORA:- IMÓVEL:-** Partes ideais pertencentes a Benedito Biazzi Zanin e Eulália Barbosa Zanin, constantes do imóvel matriculado do.- **EXECUTADOS:- BENEDITO BIAZI ZANIN** e sua mulher, **EULÁLIA BARBOSA ZANIN.- EXEQUENTE:- FERTILIZANTES HERINGER LTDA.**, inscrita no CGC/MF Nº22.266.175/0013-11, estabelecida na Rodovia Municipal PLN 137, nº 620, Bairro Batel, na Cidade de Paulínia-SP.- **TÍTULO:-** Auto de Penhora e Depósito Particular, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca aos 28 de agosto de 2.000, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº206/99, em que é Exequente, Fertilizantes Heringer Ltda., e Executados, Debz Agrícola da Amazonia Ltda., Demetrius Barbosa Zanin; Rosângela Maria Barreto Giglio Zanin; Benedito Biazzi Zanin e Eulália Barbosa Zanin.- **VALOR:-** R\$269.775,26 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos).- **DEPOSITÁRIO:-** Srª DILKE ANDREA DOS SANTOS, Depositária Pública desta Comarca.- **ANOTAÇÕES:-** Não há.- **Custas:-**VRC-1,293,60 =R\$97,02
DOU FÉ.-
OFICIAL REGISTRADOR 

REGISTRO Nº 7/4.223. DATA:- 16 de outubro de 2.002. **PRENOTADO SOB Nº 43.817.- PENHORA:- IMÓVEL:-** Parte idela, equivalente à 50%(cinquenta por cento) do imóvel matriculado. **EXECUTADOS:- DEBZ COMPANY DO BRASIL LTDA.; DEMETRIUS BARBOSA ZANIN** e **BENEDITO BIAZI ZANIN. EXEQUENTE: BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S/A. TÍTULO:-** Auto de Penhora e Depósito Particular de Bens Imóveis, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca aos 12 de setembro de 2.002, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM.Juiz de Direito, desta Comarca aos 12 de outubro de 2.002, Dr. Fernando Moreira Simões Junior, nos autos sob nº41/02 de Carta Precatória, oriunda do Juízo de Direito da 3ª Vara Civil da Comarca de Londrina-PR., extraída dos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob nº75/02. **VALOR:-** R\$165.295,82(Cento e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos). **FIEL DEPOSITÁRIO:-** SRª. BENEDITO BIAZI ZANIN. **ANOTAÇÕES:-** Não há.- **Custas:-**VRC-1,293,60=R\$97,02; **FUNREJUS:-**R\$323,40
DOU FÉ. **IMÓVEL PENHORADO:** Parte ideal equivalente à 16,665%
OFICIAL REGISTRADOR 

AV. Nº 8/4.223.- DATA:- 07 de fevereiro de 2007.- **PRENOTADO SOB Nº 49.684.- CANCELAMENTO DE PENHORA.** - Através de Ofício nº 603/2005, datado de 25/05/2005, vindo do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da Penhora registrada sob nº **R-7/4.223.- Custas:-** VRC - 646,80 = R\$48,51.-
DOU FÉ.-

OFICIAL REGISTRADORA 

REGISTRO Nº 9/4.223.- DATA:- 12 de maio de 2008.- **PRENOTADO SOB Nº 51.474.- PENHORA.- IMÓVEL:-** Parte ideal pertencente aos Executados, Antonio Ramos Zanin e sua mulher, Ieda Maria Criht Zanin.- **EXECUTADOS:- ANTONIO RAMOS ZANIN** e sua mulher, **IEDA MARIA CRIHT ZANIN**, ambos já qualificados.- **EXEQUENTE:- MONSANTO**

SE GUE



República Federativa do Brasil



Comarca de Sertanópolis - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Dra. Pilar Alvares Gonzaga Vieira

OFICIAL REGISTRADORA

Henriqueta Alvares Mendes

ESCREVENTE JURAMENTADA

FICHA
3
RUBRICA

LIVRO Nº _____

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 4223

DO BRASIL LTDA.- TÍTULO:- Auto de Penhora e Depósito, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca, em 17/04/2008, em cumprimento ao mandado nº 74/2008 do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Doutor Fernando Moreira Simões Junior, extraído dos Autos de Execução por Quantia Certa contra Devedores Solventes nº 15/2008.- **VALOR:-** R\$785.947,12 (setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e doze centavos).- **DEPOSITÁRIO:-** Sra. **DILKE ANDRÉA GALACCI ALVES**, Depositária Pública Judicial desta Comarca.- **ANOTAÇÕES:-** Título prenotado em 17/04/2008.- **FUNREJUS:-** Guia nº 06102007100219572, recolhida no valor de R\$609,00, em 12/05/2008.- Custas:- VRC - 1.293,60 = R\$135,83.
DOU FÉ.-

OFICIAL REGISTRADORA,

AV. Nº 10/4.223.- DATA:- 29 de maio de 2008.- **PRENOTADO SOB Nº 51.640.- PROPORÇÃO.-** Através de requerimento firmado por parte interessada, com firma devidamente reconhecida, e que fica arquivado neste Serviço Registral de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel constante desta matrícula pertence aos condôminos na seguinte proporção: à SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS LTDA., uma área correspondente à 50% (cinquenta por cento) do imóvel matriculado; à BENEDITO BIASI ZANIN, uma área correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel matriculado; e à ANTONIO RAMOS ZANIN, uma área correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel matriculado, tudo conforme o disposto na Matrícula nº 4.059, que deu origem ao CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL ELDORADO".- Custas:- VRC - 630,00 = R\$6,61.-
DOU FÉ.-

OFICIAL REGISTRADORA,

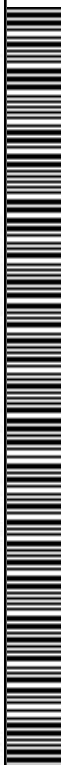
AV. Nº 11/4.223.- PRENOTADO SOB Nº 57.640 em 02/03/2012.- CANCELAMENTO DE PENHORA.- Através de Ofício nº 363/00, datado de 20/07/2000, vindo do Juízo de Direito desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Fernando Moreira Simões Junior, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da Penhora registrada sob nº **R-2/4.223.- FUNREJUS:-** Guia nº 12005280330219500 recolhida no valor de R\$817,82, devidamente autenticada pelo Banco Itaú S/A, em 20/03/2012.- Custas:- VRC - 646,81 = R\$91,20 + R\$2,69 de Selo.-
DOU FÉ em 20 de março de 2012.-

AGENTE DELEGADA,

AV. Nº 12/4.223.- PRENOTADO SOB Nº 57.641 em 02/03/2012.- CANCELAMENTO DE PENHORA.- Através de Ofício nº 364/00, datado de 20/07/2000, vindo do Juízo de Direito desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Fernando Moreira Simões Junior, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da Penhora registrada sob nº **R-3/4.223.- FUNREJUS:-** Guia nº 12005282130219500 recolhida no valor de R\$114,26, devidamente autenticada pelo Banco Itaú S/A, em 20/03/2012.- Custas:- VRC - 646,81 = R\$91,20 + R\$2,69 de Selo.-

SEGUE NO VERSO

4223



DOU FÉ em 20 de março de 2012.-

AGENTE DELEGADA, *M. Moreira*

AV. Nº 13/4.223.- PRENOTADO SOB Nº 57.642 em 02/03/2012.- CANCELAMENTO DE PENHORA.- Através de Ofício nº 366/00, datado de 20/07/2000, vindo do Juízo de Direito desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Fernando Moreira Simões Junior, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da Penhora registrada sob nº **R-4/4.223.- FUNREJUS**:- Guia nº 12005284730219500 recolhida no valor de R\$30,34, devidamente autenticada pelo Banco Itaú S/A, em 20/03/2012.- Custas:- VRC - 391,49 = R\$55,20 + R\$2,69 de Selo.-
DOU FÉ em 20 de março de 2012.-

AGENTE DELEGADA, *M. Moreira*

AV. Nº 14/4.223.- PRENOTADO SOB Nº 57.643 em 02/03/2012.- CANCELAMENTO DE PENHORA.- Através de Ofício nº 368/00, datado de 20/07/2000, vindo do Juízo de Direito desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Fernando Moreira Simões Junior, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da Penhora registrada sob nº **R-5/4.223.- FUNREJUS**:- Guia nº 12005285530219500 recolhida no valor de R\$15,68, devidamente autenticada pelo Banco Itaú S/A, em 20/03/2012.- Custas:- VRC - 189,01 = R\$26,65 + R\$2,69 de Selo.-
DOU FÉ em 20 de março de 2012.-

AGENTE DELEGADA, *M. Moreira*

AV. Nº 15/4.223.- PRENOTADO SOB Nº 57.734 em 29/03/2012.- INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Através de Ofício nº 600/2012 expedido em 15 de março de 2012 pelo Juízo de Direito da Comarca de Sonora, Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Doutor Pedro Henrique Freitas de Paula, extraído dos Autos nº 0000668-15.2008.8.12.0055 (antigo 055.08.000668-4) – Medida Cautelar Incidental em Apelação Cível nº 2012.003943-1/0001.00; é decretada a **Indisponibilidade de Bens** dos Requeridos: SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – CNPJ/MF nº 75.739.086/0001-78; SANTO ZANIN NETO – CPF/MF sob o nº 324.300.869-72; e, EDSON ZANIN – CPF/MF nº 349.138.409-59.- Custas:-
DOU FÉ em 04 de abril de 2012.-

AGENTE DELEGADA, *M. Moreira*

AV. Nº 16/4.223.- PRENOTADO SOB Nº 57.867 em 30/04/2012.- INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Cautelar Fiscal nº 000 1107.27.2009.0011 (Processo Físico) – Ofício nº 482/2012 da 1ª Vara Civil da Comarca de Coxim, Estado do Mato Grosso do Sul. Partes: Estado do Mato Grosso do Sul – Requete; EDSON ZANIN, SANTO ZANIN NETO e SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – Requeridos. Despacho Ofício expedido pelo Diretor do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná em 23 de abril de 2012.- **VALOR**:- R\$14.551.679,66.-
DOU FÉ em 02 de maio de 2012.-

AGENTE DELEGADA, *M. Moreira*

SEGUE



República Federativa do Brasil

FICHA
4

RUBRICA
[Handwritten Signature]

LIVRO Nº _____



Comarca de Sertãoópolis - Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS

Dra. Pilar Alvares Gonzaga Vieira

OFICIAL REGISTRADORA

Henriqueta Alvares Mendes

Escrevente Juramentada

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 4.223

AV. Nº 17/4.223.- PRENOTADO SOB Nº 58.371 em 25/07/2012.- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Através de Ofício nº 1543/2012/0000770-95.2012.8.12.0055 expedido em 13/07/2012 pela Vara Cível da Comarca de Sonora-MS, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Doutor Pedro Henrique Freitas de Paula, extraído dos Autos nº 000770-95.2012.8.12.0055 – Carta de Ordem, em decisão do **Agravo Regimental em Medida Cautelar Incidental em Apelação Cível nº 2012.003943-1/0001.01** proferida pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, e que fica arquivado neste Serviço Registral de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar o **Cancelamento da Indisponibilidade de Bens** averbada sob nº **15/4.223.- Custas:- VRC - 60,00 = R\$8,46 + R\$2,69 de Selo.- DOU FÉ em 26 de julho de 2012.-**

AGENTE DELEGADA, *[Handwritten Signature]*

AV. Nº 18/4.223.- PRENOTADO SOB Nº 58.399 em 27/07/2012.- CERTIDÃO.- CERTIFICO de Ofício que, por equívoco foi averbado na Av nº 16/4.223, Indisponibilidade de Bens, sendo que o correto é o que consta do Despacho/Ofício datado de 23 de abril de 2012 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, a **Liberção da Restrição de Indisponibilidade de Bens – Cautelar Fiscal nº 0001107-27.2009.8.12.0011 (Processo Físico)**, ficando portanto, sem eficácia a averbação indevida.- Custas:- DOU FÉ em 27 de julho de 2012.-

AGENTE DELEGADA, *[Handwritten Signature]*

AV. Nº 19/4.223.- PRENOTADO SOB Nº 59.457 em 15/01/2013.- CANCELAMENTO DE PENHORA.- Através de Ofício nº 04/2013, datado de 09/01/2013, vindo do Juízo de Direito desta Comarca, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito Substituta, Doutora Rafaela Mattioli Somma, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da Penhora registrada sob nº **R-6/4.223.- FUNREJUS:-** Guia nº 13002634730219500 recolhido no valor de R\$33,72, devidamente autenticada pelo Banco Itaú S/A, em 15/01/2013.- Custas:- VRC - 646,81 = R\$91,20 + R\$2,69 de Selo.- DOU FÉ em 16 de janeiro de 2013.-

AGENTE DELEGADA, *[Handwritten Signature]*

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte

[Handwritten Signature]

SERVIÇO REGISTRAL DE IMOVEIS
Comarca de Sertãoópolis - Estado do Paraná

CERTIFICO e DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 8.912 de 1973

Sertãoópolis, 16 de janeiro de 2013
[Handwritten Signature]

Bel. Pilar Alvares Gonzaga Vieira
Agente Delegada do
Serviço Registral de Imóveis

SEGUIE NO VERSO

Matrícula
4.223

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:U8AJ VLATF 8BMMJ L89SA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Sertanópolis - Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS

José Gonzaga Vieira
OFICIAL VITALÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
01

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 4.230

DATA: - 09 de maio de 1.991. PRENOTADO SOB N.º 30.453 - CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL: - O lote n.º 01 (um) da quadra n.º 02 (dois) com a área exclusiva de 1.068,80 metros quadrados e a área de 395,01 metros quadrados de fração ideal e uso comum, unidade do CONDOMÍNIO HORIZONTAL "RESIDENCIAL ELDORADO", situado nesta Cidade e Comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná, sem benfeitorias, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: - "Regular, frente para a rua A, numa extensão de 16,70 metros, do lado direito confrontando-se com o lote 02 numa extensão de 64,00 metros, aos fundos confrontando-se com a área comum do próprio condomínio numa extensão de 16,70 metros, do lado esquerdo confrontando-se com a rua B numa extensão de 64,00 metros fechando o perímetro com uma área de 1.068,80 metros quadrados". - PROPRIETÁRIOS: - SEARA-INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida 06 de junho s/n.º, nesta Cidade de Sertanópolis-Pr., inscrita no CGC/MF N.º 75.739 '086/0001-78; BENEDITO BIAZI ZANIN e sua mulher, EULÁLIA BARBOSA ZANIN brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, ele agricultor, portador da C.I.RG N.º 297.288-Pr., CPF/MF N.º 115.004.849-20, ela psicóloga portadora da C.I.RG N.º 655.320-Pr., CPF/MF N.º 538.532.179-49, residentes e domiciliados nesta Cidade; ANTONIO RAMOS ZANIN e sua mulher, IEDA MARIA CRISTINA ZANIN, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens ele agricultor, portador da C.I.RG N.º 187.618-Pr., ela do lar, portadora da C.I. RG N.º 3.273.788-9-Pr., CPF/MF N.º 115.005.229-53, residentes e domiciliados na Rua Senador Souza Neves, 919, nesta Cidade de Sertanópolis-Pr. - REGISTRO ANTERIOR: - N.º 2-4.059 Livro 02 de Registro Geral, deste Ofício Imobiliário. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

OFICIAL

REGISTRO N.º 1/4.230. DATA: - 16 de agosto de 1.999. PRENOTADO SOB N.º 40.032. - PENHORA: - IMÓVEL: - Parte ideal, pertencente à BENEDITO BIAZI ZANIN, excluída a meação de sua mulher. EXECUTADO: - BENEDITO BIAZI ZANIN

SEGUIE NO VERSO

4.230

ZI ZANIN. - EXEQUENTE:- BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A., estabelecimen-
to de crédito, inscrito no CGC/MF Nº60.942.638/0001-73. TÍTULO: Penho-
ra. Auto de Penhora e Depósito Particular, expedido pelo Juízo de Di-
reito desta Comarca em 13/08/99, extraído dos autos de Carta Precató-
ria nº27/99, oriunda do MM. Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da Comar-
ca de Sertãoópolis, digo, Comarca de Londrina-P., expedida nos auto-
s de Ação de Execução de Título Extrajudicial-Proc. nº231/99, Banco Su-
dameris Brasil S/A, contra DEBZ Company do Brasil Ltda. - VALOR:-
R\$69.240,29 (Sessenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e vinte e
nove centavos). DEPOSITÁRIO:- Sr. BENEDITO BIAZI ZANIN. ANOTAÇÕES
Não há. - Custas:- VRC-1,437,33=R\$107,80

DOU FÉ.

OFICIAL *M. M. M. M.*

REGISTRO Nº 2/4.230.- DATA:- 19 de agosto de 1.999. PRENOTADO SOB Nº
40.049.- PENHORA.- IMÓVEL:- Parte ideal, correspondente à 16,665%
(dezesseis vírgula seiscentos e sessenta e cinco por cento) do imóvel
matriculado. - EXECUTADO:- BENEDITO BIAZI ZANIN. EXEQUENTE:- BANCO
HSBC BAMERINDUS S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na
Cidade de Curitiba-Pr., à Travessa Oliveira Belo 11-B, 4ª Andar, CNPJ
nº01.701.201/001-89. TÍTULO:- Penhora. Auto de Penhora e Depósito -
Particular, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca aos 17/08/.
1.999, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial-proc. nº
197/99, requerida por Banco HSBC Bamerindus S/A., contra DEBZ Company
do Brasil Ltda., Demetrius Barbosa Zanin e Benedito Biazi Zanin. VALOR
R\$1.025.797,61 (um milhão, vinte e cinco mil, setecentos e noventa e
sete reais e sessenta e um centavos). DEPOSITÁRIO:- BENEDITO BIAZI -
ZANIN. ANOTAÇÕES:- Não há. - Custas:- VRC-1,437,33=R\$107,63

DOU FÉ.

OFICIAL *M. M. M. M.*

REGISTRO Nº 3/4.230.- DATA:- 19 de agosto de 1.999. PRENOTADO SOB Nº
40.050.- PENHORA.- IMÓVEL:- Parte ideal, correspondente à 16,665%
(dezesseis vírgula seiscentos e sessenta e cinco por cento) do imóvel
matriculado. EXECUTADO:- BENEDITO BIAZI ZANIN.- EXEQUENTE:- BANCO
HSBC BAMERINDUS S/A., já qualificado. TÍTULO:- Penhora. Auto de Pe-
nhora e Depósito Particular, expedido pelo Juízo de Direito desta Co-
marca aos 17/08/1.999, extraído dos autos de Execução de Título Extra-
judicial nº189/99, requerida por Banco HSBC Bamerindus S/A., contra -
Demetrius Barbosa Zanin, Rosângela Maria Barreto Giglio Zanin e Bene-
dito Biazi Zanin. VALOR:- R\$57.132,75 (cinquenta e sete mil, cento
e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos). DEPOSITÁRIO:- -



República Federativa do Brasil



Comarca de Sertãoópolis - Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS

José Gonzaga Vieira
OFICIAL VITALÍCIO

Dra. Pilar Alvares Gonzaga Vieira
OFICIAL TITULAR

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

FICHA
02

RUBRICA
[Assinatura]

LIVRO Nº _____

MATRÍCULA Nº 4.230 (continuação)

Srº BENEDITO BIAZI ZANIN. ANOTAÇÕES:- Não há.- Custas:-VRC-1,437,33
-R\$107,63

DOU FÉ. *[Assinatura]*
OFICIAL

REGISTRO Nº 4/4.230. DATA:- 21 de janeiro de 2.000. PRENOTADO SOB Nº 40.517.- PENHORA:- IMÓVEL:- Parte ideal, correspondente à 16,665% do imóvel matriculado. EXECUTADO:- BENEDITO BIASI ZANIN. EXEQUENTE:- BANCO HSBC BAMERINDUS S.A., já qualificado. TÍTULO:- Auto de Penhora e Depósito Particular, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca aos 06/01/2.000, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº214/99, requerida contra Debz Company do Brasil Ltda.; Demetrius Barbosa Zanin e Benedito Biasi Zanin, por Banco HSBC Bamerindus S.A. VALOR:- R\$15.171,90(Quinze mil, cento e setenta e um reais e noventa centavos).- DEPOSITÁRIO:- Sr. Benedito Biasi Zanin. ANOTAÇÕES:- Não há.- Custas:- VRC-1,437,33=R\$107,63

DOU FÉ. *[Assinatura]*
OFICIAL

REGISTRO Nº 5/4.230. DATA:- 21 de janeiro de 2.000. PRENOTADO SOB Nº 40.518.- PENHORA:- IMÓVEL:- Parte ideal, correspondente à 16,665% do imóvel matriculado. EXECUTADO:- BENEDITO BIASI ZANIN. EXEQUENTE:- BANCO HSBC BAMERINDUS S.A., já qualificado. TÍTULO:- Auto de Penhora e Depósito Particular expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca aos 06/01/2.000, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº215/99, requerida por Banco HSBC Bamerindus S.A., contra Debz Company do Brasil Ltda.; Demetrius Barbosa Zanin e Benedito Biasi Zanin. VALOR:-R\$7.836,32(Sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos). DEPOSITÁRIO:- Sr. Benedito Biasi Zanin.- ANOTAÇÕES:- Não há.- Custas:- VRC-750,00=R\$59,62

DOU FÉ. *[Assinatura]*
OFICIAL

Matrícula nº
4.230

SEGUIE NO VERSO



REGISTRO Nº 6/4.230.- DATA:- 12 de setembro de 2.000. PRENOTADO SOB Nº
41.148.- PENHORA:- IMÓVEL:- Partes ideais pertencentes a Benedito
Biazi Zanin e Eulália Barbosa Zanin, constantes do imóvel matriculado.
EXECUTADOS:- BENEDITO BIAZI ZANIN e sua mulher, EULÁLIA BARBOSA ZANIN
EXEQUENTE:- FERTILIZANTES HERINGER LTDA., inscrita no CGC/MF Nº22.266.
175/0013-11, estabelecida na Rodovia Municipal PLN 137, nº620, Bairro
Batel, na Cidade de Paulínia-SP.- TÍTULO:- Auto de Penhora e Depósito
Particular, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca aos 28 de
agosto de 2.000, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial
nº206/99, em que é Exequente, Fertilizantes Heringer Ltda., e Execu-
tados, Debz Agrícola da Amazonia Ltda.; Demetrius Barbosa Zanin; Rosan-
gela Maria Barreto Giglio Zanin; Benedito Biazi Zanin e Eulália Barbo-
sa Zanin.- VALOR:- R\$269.775,26 (duzentos e sessenta e nove mil, sete
centos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos).- DEPOSITÁRIO
Srª DILKE ANDRÉA DOS SANTOS, Depositária Pública desta Comarca. ANOTA-
ÇÕES:- Não há.- Custas:- VRC-1,293,60=R\$97,02
DOU FÉ.-
OFICIAL REGISTRADOR *M. M. Moura*

REGISTRO Nº7/4.230. DATA:-16 de outubro de 2.002. PRENOTADO SOB Nº
43.817. PENHORA:- IMÓVEL:- Parte ideal equivalente à 16,665% do imó-
vel matriculado, pertencente à Benedito Biazi Zanin. EXECUTADOS:-
DEBZ COMPANY DO BRASIL LTDA.; DEMETRIUS BARBOSA ZANIN e BENEDITO BIAZI
ZANIN. EXEQUENTE:- BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S/A. TÍTULO:- Auto
de Penhora e Depósito Particular de Bens Imóveis, expedido pelo Juízo
de Direito desta Comarca aos 12 de setembro de 2.002, em cumprimento
ao respeitável mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca
Dr. Fernando Moreira Simões Junior, nos autos sob nº41/02 de Carta Pre-
catória, oriunda do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de
Londrina-PR., extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial
sob nº75/02. VALOR:-R\$165.295,82(Cento e sessenta e cinco mil, duzen-
tos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos). DEPOSITÁRIO
FIEL:- SRª. BENEDITO BIAZI ZANIN. ANOTAÇÕES:- Não há. Custas:- VRC-
1,293,60=R\$97,02 FUNREJUS:-R\$323,40
DOU FÉ.
OFICIAL REGISTRADOR *M. M. Moura*

AV. Nº 8/4.230.- DATA:- 07 de fevereiro de 2007.- PRENOTADO SOB Nº 49.684.-
CANCELAMENTO DE PENHORA.- Através de Ofício nº 603/2005, datado de 25/05/2005,
vindo do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, devidamente
assinado pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Rafael Vieira de Vasconcelos Pedroso,

SE GUE



República Federativa do Brasil



Comarca de Sertanópolis - Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS
Dra. Pilar Alvares Gonzaga Vieira
OFICIAL REGISTRADORA
Henriqueta Alvares Mendes
ESCREVENTE JURAMENTADA

FICHA
3
RUBRICA

LIVRO Nº _____

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 4230

procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da Penhora registrada sob nº R-7/4.230.- Custas:- VRC - 646,80 = R\$48,51.-
DOU FÉ.-

OFICIAL REGISTRADORA, *M. Mendes*

REGISTRO Nº 9/4.230.- DATA:- 12 de maio de 2008.- **PRENOTADO SOB Nº 51.474.- PENHORA.- IMÓVEL:-** Parte ideal pertencente aos Executados, Antonio Ramos Zanin e sua mulher, Ieda Maria Criht Zanin.- **EXECUTADOS:- ANTONIO RAMOS ZANIN** e sua mulher, **IEDA MARIA CRIHT ZANIN**, ambos já qualificados.- **EXEQUENTE:- MONSANTO DO BRASIL LTDA.- TÍTULO:-** Auto de Penhora e Depósito, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca, em 17/04/2008, em cumprimento ao mandado nº 74/2008 do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Doutor Fernando Moreira Simões Junior, extraído dos Autos de Execução por Quantia Certa contra Devedores Solventes nº 15/2008.- **VALOR:-** R\$785.947,12 (setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e doze centavos).- **DEPOSITÁRIO:- Sra. DILKE ANDRÉA GALACCI ALVES**, Depositária Pública Judicial desta Comarca.- **ANOTAÇÕES:-** Título prenotado em 17/04/2008.- **FUNREJUS:-** Guia nº 06102007100219572, recolhida no valor de R\$609,00, em 12/05/2008.- Custas:- VRC - 1.293,60 = R\$135,83.
DOU FÉ.-

OFICIAL REGISTRADORA, *M. Mendes*

AV. Nº 10/4.230.- DATA:- 29 de maio de 2008.- **PRENOTADO SOB Nº 51.640.- PROPORÇÃO.-** Através de requerimento firmado por parte interessada, com firma devidamente reconhecida, e que fica arquivado neste Serviço Registral de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel constante desta matrícula pertence aos condôminos na seguinte proporção: à SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS LTDA., uma área correspondente à 50% (cinquenta por cento) do imóvel matriculado; à BENEDITO BIASI ZANIN, uma área correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel matriculado; e à ANTONIO RAMOS ZANIN, uma área correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel matriculado, tudo conforme o disposto na Matrícula nº 4.059, que deu origem ao CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL ELDORADO".- Custas:- VRC - 630,00 = R\$6,61.-
DOU FÉ.-

OFICIAL REGISTRADORA, *M. Mendes*

AV. Nº 11/4.230.- PRENOTADO SOB Nº 57.640 em 02/03/2012.- CANCELAMENTO DE PENHORA.- Através de Ofício nº 363/00, datado de 20/07/2000, vindo do Juízo de Direito desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Fernando Moreira Simões Junior, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da Penhora registrada sob nº R-2/4.230.- **FUNREJUS:-** Guia nº 12005280330219500 recolhida no valor de R\$817,82, devidamente autenticada pelo Banco Itaú S/A, em 20/03/2012.- Custas:- VRC - 646,81 = R\$91,20 + R\$2,69 de Selo.-
DOU FÉ em 20 de março de 2012.-

Matrícula Nº
4230

SEGUIE NO VERSO



AGENTE DELEGADA, *M. Moreira*

AV. Nº 12/4.230.- PRENOTADO SOB Nº 57.641 em 02/03/2012.- CANCELAMENTO DE PENHORA.- Através de Ofício nº 364/00, datado de 20/07/2000, vindo do Juízo de Direito desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Fernando Moreira Simões Junior, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da Penhora registrada sob nº **R-3/4.230.- FUNREJUS:-** Guia nº 12005282130219500 recolhida no valor de R\$114,26, devidamente autenticada pelo Banco Itaú S/A, em 20/03/2012.- Custas:- VRC - 646,81 = R\$91,20 + R\$2,69 de Selo.-
DOU FÉ em 20 de março de 2012.-

AGENTE DELEGADA, *M. Moreira*

AV. Nº 13/4.230.- PRENOTADO SOB Nº 57.642 em 02/03/2012.- CANCELAMENTO DE PENHORA.- Através de Ofício nº 366/00, datado de 20/07/2000, vindo do Juízo de Direito desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Fernando Moreira Simões Junior, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da Penhora registrada sob nº **R-4/4.230.- FUNREJUS:-** Guia nº 12005284730219500 recolhida no valor de R\$30,34, devidamente autenticada pelo Banco Itaú S/A, em 20/03/2012.- Custas:- VRC - 391,49 = R\$55,20 + R\$2,69 de Selo.-
DOU FÉ em 20 de março de 2012.-

AGENTE DELEGADA, *M. Moreira*

AV. Nº 14/4.230.- PRENOTADO SOB Nº 57.643 em 02/03/2012.- CANCELAMENTO DE PENHORA.- Através de Ofício nº 368/00, datado de 20/07/2000, vindo do Juízo de Direito desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Fernando Moreira Simões Junior, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da Penhora registrada sob nº **R-5/4.230.- FUNREJUS:-** Guia nº 12005285530219500 recolhida no valor de R\$15,68, devidamente autenticada pelo Banco Itaú S/A, em 20/03/2012.- Custas:- VRC - 189,01 = R\$26,65 + R\$2,69 de Selo.-
DOU FÉ em 20 de março de 2012.-

AGENTE DELEGADA, *M. Moreira*

AV. Nº 15/4.230.- PRENOTADO SOB Nº 57.734 em 29/03/2012.- INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Através de Ofício nº 600/2012 expedido em 15 de março de 2012 pelo Juízo de Direito da Comarca de Sonora, Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Doutor Pedro Henrique Freitas de Paula, extraído dos Autos nº 0000668-15.2008.8.12.0055 (antigo 055.08.000668-4) – Medida Cautelar Incidental em Apelação Cível nº 2012.003943-1/0001.00; é decretada a **Indisponibilidade de Bens** dos Requeridos: SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – CNPJ/MF nº 75.739.086/0001-78; SANTO ZANIN NETO – CPF/MF sob o nº 324.300.869-72; e, EDSON ZANIN – CPF/MF nº 349.138.409-59.- Custas:-
DOU FÉ em 04 de abril de 2012.-

AGENTE DELEGADA, *M. Moreira*

AV. Nº 16/4.230.- PRENOTADO SOB Nº 57.867 em 30/04/2012.- INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Cautelar Fiscal nº 000 1107.27.2009.0011 (Processo Físico) – Ofício nº 482/2012 da 1ª Vara Civil da Comarca de Coxim, Estado do Mato Grosso do Sul. Partes:

SEGUE



República Federativa do Brasil



Comarca de Sertãoópolis - Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS

Dra. Pilar Alvares Gonzaga Vieira

OFICIAL REGISTRADORA

Henriqueta Alvares Mendes

Escrevente Juramentada

FICHA
4

RUBRICA
[Assinatura]

LIVRO Nº _____

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 4.230

Estado do Mato Grosso do Sul – Requente; EDSON ZANIN, SANTO ZANIN NETO e SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – Requeridos. Despacho Ofício expedido pelo Diretor do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná em 23 de abril de 2012.- **VALOR:- R\$14.551.679,66.-**

DOU FÉ em 02 de maio de 2012.-

AGENTE DELEGADA,

[Assinatura]

AV. Nº 17/4.230.- PRENOTADO SOB Nº 58.371 em 25/07/2012.- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Através de Ofício nº 1543/2012/0000770-95.2012.8.12.0055 expedido em 13/07/2012 pela Vara Cível da Comarca de Sonora-MS, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Doutor Pedro Henrique Freitas de Paula, extraído dos Autos nº 000770-95.2012.8.12.0055 – Carta de Ordem, em decisão do **Agravo Regimental em Medida Cautelar Incidental em Apelação Cível nº 2012.003943-1/0001.01** proferida pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, e que fica arquivado neste Serviço Registral de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar o **Cancelamento da Indisponibilidade de Bens** averbada sob nº **15/4.230.-** Custas:- VRC - 60,00 = R\$8,46 + R\$2,69 de Selo.- DOU FÉ em 26 de julho de 2012.-

AGENTE DELEGADA,

[Assinatura]

AV. Nº 18/4.230.- PRENOTADO SOB Nº 58.399 em 27/07/2012.- CERTIDÃO.- CERTIFICO de Ofício que, por equívoco foi averbado na Av nº 16/4.230, Indisponibilidade de Bens, sendo que o correto é o que consta do Despacho/Ofício datado de 23 de abril de 2012 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, a **Liberação da Restrição de Indisponibilidade de Bens – Cautelar Fiscal nº 0001107-27.2009.8.12.0011 (Processo Físico)**, ficando portanto, sem eficácia a averbação indevida.- Custas:- DOU FÉ em 27 de julho de 2012.-

AGENTE DELEGADA,

[Assinatura]

AV. Nº 19/4.230.- PRENOTADO SOB Nº 59.457 em 15/01/2013.- CANCELAMENTO DE PENHORA.- Através de Ofício nº 04/2013, datado de 09/01/2013, vindo do Juízo de Direito desta Comarca, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito Substituta, Doutora Rafaela Mattioli Somma, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da Penhora registrada sob nº **6/4.230.- FUNREJUS:-** Guia nº 13002645130219500 recolhida no valor de R\$33,72, devidamente autenticada pelo Banco Itaú S/A em 15/01/2013.- Custas:- VRC - 646,81 = R\$91,20 + R\$2,69 de Selo.- DOU FÉ em 16 de janeiro de 2013.-

AGENTE DELEGADA,

[Assinatura]

Matrícula
4.230

SEGUIE NO VERSO



Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca de Sertãoópolis - Estado do Paraná

CERTIFICO a DCU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 015 de 1.973

Sertãoópolis, 16 de Janeiro de 2013


Bel. Pilar Alvares Gonzaga Vieira
Agente Delegada do
Serviço Registral de Imóveis

